



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 732

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Contratos	2
PODER LEGISLATIVO DE GETULINA	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Cargos e Salários	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.getulina.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Getulina

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: www.getulina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Câmara Municipal de Getulina

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: www.camaragetulina.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.getulina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 732

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.865 de 03 de janeiro de 2020.

“PRORROGA PRAZO DE VALIDADE DE CONCURSO PÚBLICO – EDITAL N.º 01/2017”

O Prefeito do Município de Getulina, ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o que dispõe o princípio da publicidade e a necessidade de transparência que sempre devem nortear os atos administrativos,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02(dois) anos, a partir de 03/01/2020, o prazo de validade do Concurso Público Municipal, conforme Edital 01/2017 e homologado pelo Decreto Municipal n.º 2.672 de 03/01/2018, para os empregos públicos de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE SOCIAL, ASSISTENTE SOCIAL DO CRAS, COORDENADOR DO CRAS, ESCRITURÁRIO, FARMACÊUTICO, FISCAL TRIBUTÁRIO, MERENDEIRA, PROFESSOR ASSISTENTE, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – PEB I, PSICÓLOGO DO CRAS, SERVENTE E TÉCNICO DE ENFERMAGEM.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Getulina, 03 de janeiro de 2020.

ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.-

WANICLER MENDES MARTINS

Responsável de Secretaria

Licitações e Contratos

Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Extrato de Contrato

Contrato nº 001/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Deolinda de Almeida MEI

Objeto: Prestação de serviços em segurança do trabalho

Valor: R\$-16.800,000

CAE: 3.3.90.39.00

Vigência: 12 meses

Assinatura: 02/01/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal

Contrato nº 001/2017

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratada: Grifon Brasil Assessoria Ltda

Objeto: Prestação de serviços de fornecimento diário via correio eletrônico ou web site de boletim de publicações oficiais.

Fica prorrogada a vigência do presente contrato em mais 12 meses

Valor: R\$-7.866,72

CAE: 3.3.90.39.00

Assinatura: 03/01/2020

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

www.getulina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina

Segunda-feira, 06 de janeiro de 2020

Ano V | Edição nº 732

Página 3 de 3

PODER LEGISLATIVO DE GETULINA

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Cargos e Salários

RELAÇÃO DOS SUBSÍDIOS E DAS REMUNERAÇÕES DOS CARGOS E EMPREGOS PÚBLICOS EXISTENTES NA CÂMARA MUNICIPAL DE GETULINA, CONFORME DETERMINA O ARTIGO 39 §6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO AS INSTRUÇÕES Nº 02 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2002, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CARGOS ELETIVOS:			
Presidente da Câmara		R\$	5.995,00
Vereadores		R\$	3.995,00
EMPREGOS PÚBLICOS:			
Diretor de Secretaria	Referência "6"	R\$	6.059,08
Auxiliar de Secretaria	Referência "5"	R\$	5.005,13
Procurador Jurídico Legislativo	Referência "9"	R\$	4.481,96
Chefe de Gabinete	Referência "4"	R\$	4.212,42
Contador	Referência "3"	R\$	3.591,26
Auxiliar de Serviços Gerais	Referência "1"	R\$	2.035,14

Câmara Municipal de Getulina, 03 de Janeiro de 2019.

EDNALDO APARECIDO VIEIRA PAIXAO

Presidente da Câmara